



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 16/07/13

PROJETO DE LEI Nº 831/13

Data 02.07.2013

SÚMULA. Abre crédito suplementar no orçamento geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, (LDO) Lei nº 661/12, (LOA) Lei nº 719/12, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Suplementar no orçamento geral do Município, no valor de R\$ 402.000,00 (quatrocentos e dois mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA DE SAÚDE
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1030100082.018000	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde
3.3.90.30.00(177)-495	Material de Consumo R\$ 322.000,00
3.3.90.39.00(180)-495	Outros Serviços de Terceiros - P. Jurídica R\$ 80.000,00
TOTAL	R\$ 402.000,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito suplementar será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

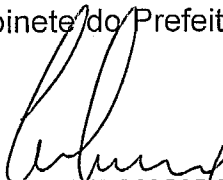
FONTE	Especificação	Valor R\$
495	Bloco - Atenção Básica	402.000,00
	TOTAL	402.000,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor da atividade abaixo relacionada para o exercício de 2013, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 101/09, combinado com as Leis nº 127/09, 156/09, 258/10, 493/11 e 648/12, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº 661/12, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº 719/12:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
10.301.0008.2.018.000	Manutenção dos Programas de Atenção Básica em Saúde	1.450.550,00

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 02 de julho de 2013.


GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº 638 / 2013
Data/Hora 15/07/2013 9:00
Documento: PL 831/2013

Origem: Prefeitura
Resp. Pelo Recebimento: Denise Vitoriano
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná